



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CULTURA

CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA

**CHAMADA PÚBLICA 02/2023/DEC-PROCEA/UNIR**  
**Proposta de apresentações culturais Arraial UNIR 2023**

A Universidade Federal de Rondônia, por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis, torna pública esta Chamada para apresentação de propostas de apresentações culturais no Arraial da Universidade Federal de Rondônia, que acontecerá no dia 08 de julho. Na ocasião também comemoraremos os 41 anos da nossa Instituição. Para participação, os interessados deverão preencher formulário pelo link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf2WikeMBnmVgLevg3wu95hh8RkCd0kYH\\_h-vJmbmspMKmg0g/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf2WikeMBnmVgLevg3wu95hh8RkCd0kYH_h-vJmbmspMKmg0g/viewform?usp=sf_link) até o dia 23 de junho.

As propostas deverão ser de atividades culturais com temas específicos de Festa Junina. Vale ressaltar que a Universidade não possui qualquer vínculo comercial e/ou empregatício com os participantes e não haverá pagamento de cachê.

O processo de seleção será aberto para toda a comunidade, sendo de responsabilidade dos selecionados a aquisição de possíveis materiais necessários, figurino, instrumentos musicais ou afins. **Será fornecido apenas equipamento de sonorização.**

O resultado da Chamada será publicado no site da PROCEA no dia 26 de junho. Os artistas que integrarem a programação serão certificados pelo Programa UNIR Arte e Cultura.

Desde já, informamos que os selecionados que não comparecerem à reunião perderão a vaga.

**Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
**Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA**  
Portaria nº. 837/2022/GR/UNIR, de 01 de dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Pró-Reitor(a)**, em 26/05/2023, às 23:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1353569** e o código CRC **B3759997**.